



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 054, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Ementa:** Aprova o Plano de Trabalho do Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Nº IIA, referente ao Prodesu 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução nº 1.030, de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, e dá outras providências;

Considerando a Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências; e,

Considerando que a próxima Sessão Plenária só ocorrerá no dia 08/03/2017 e o Plano de Trabalho do Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Nº IIA deve ser protocolizado no Confea até o dia 02/03/2017.

Considerando a necessidade de ampliar as ações finalísticas do Crea-PE em benefício da sociedade.

**RESOLVE:**

1. Aprovar, *Ad referendum* do Plenário, o Plano de Trabalho do Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização Nº IIA - *Contratação de empresa ou palestrante para realização de treinamento; aquisição de equipamentos de informática; e aquisição de veículos* - referente ao Prodesu 2017.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente